



## **Moção**

### **Preço das portagens no Algarve viola a lei**

Em Novembro de 2020, o PSD apresentou uma proposta de alteração ao Orçamento de Estado de 2021, a qual estabelecia a redução de 50 % viaturas a combustão (gasóleo, gasolina) e 75% para viaturas elétricas nas taxas de portagens relativas às ex-scut - que inclui, entre outras: a A 22, a A23, a A25 e a A28.

O Governo, à época, sem maioria parlamentar, descreveu a medida aprovada com votos favoráveis de PSD, CDS, CHEGA, PCP, BE e Verdes, e contra do PS, como irresponsável, a seu ver uma lesiva maioria negativa prejudicial para o país. Pior que isso, o Governo não se conformou com a decisão soberana da Assembleia da República e entendeu, num gesto arrogante, próprio de uma autossuficiência que atenta contra o primado do Estado de direito democrático, torpedear a lei e não cumprir o Orçamento de Estado. Fê-lo em duas dimensões: no que respeita a viaturas a combustão, num expediente abusivo, aplicou a redução de 50 %, não à taxa vigente em 2020, mas sim à referente a 2011. Revogou assim, os descontos de 15% em 2012 e 2016, e, desse modo, transformou a redução feita em lei pela Assembleia da República, numa redução em redor, consoante a via, de 30 %. Largamente aquém dos 50 % consagrados. No que respeita a veículos elétricos, pura e simplesmente não regulamentou a lei, deixando-a, desse modo, totalmente por cumprir.

Quanto terá pago indevidamente em 2021 quem é detentor de uma viatura a combustão? E em 2022? E se tem uma viatura elétrica?

Assim, mais um ano passou, e extraordinariamente passou, o que nos faz refletir sobre dimensão moral de quem tomou estas decisões, e o PSD voltou a apresentar a mesma proposta, desta feita de alteração ao Orçamento de Estado de 2023, a qual foi inapelavelmente chumbada.

De acordo com as normas vigentes, os representantes do Partido Social Democrata com assento na Assembleia Intermunicipal do Algarve, vêm propor que todos os representantes reunidos no dia 19 de dezembro de 2022 na 2ª Sessão Ordinária de 2022, deliberem instar o Governo a cumprir a lei em vigor e, desse modo, reduzir as portagens conforme previsto.

Dar-se-á conhecimento desta moção ao Presidente da República, aos Grupos Parlamentares e à comunicação social.